

**GABINETE DO VEREADOR CORONEL MEDEIROS**

INDICAÇÃO Nº 502//2024

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Balsas - DR. ERICK AUGUSTO,

**INDICANDO-LHE: QUE SEJA FEITA A AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS PELO MUNICÍPIO PARA PESSOAS CARENTES.**

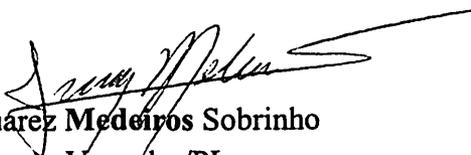
**JUSTIFICAÇÃO**

Há uma demanda muito grande de pessoas que necessitam de cadeiras de rodas e precisam do apoio do poder público municipal, pois não possuem condições financeiras para comprá-las.

Considerando que as cadeiras de rodas são uns dos acessórios mais importantes para as pessoas com dificuldades de locomoção, pois auxilia e facilita a vida dos mesmos, há necessidade urgente de tal aquisição.

É questão de Direitos Humanos e Cidadania proporcionar tais cadeiras.

Plenário Vereador Domingos Gomes Holanda, em 13 de agosto de 2024.



Juárez Medeiros Sobrinho  
Vereador/PL